



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº.21/2010

No dia vinte nove de Setembro de dois mil e dez, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1).

I – Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Vice - Presidente da Câmara: Luís Manuel Pires Pestana (CDU),

Vereadores: António Francisco Cano Mendes Pinto (PS), José António Parreira Pinto Janeiro (PS) e Maria Helena Figueira D’Aguilar (CDU).

Igualmente presentes o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. José Caldas Rodrigues, os Técnicos Superiores Engº. Arnaldo Filipe Baptista Martinho, Arq. Hélder António Clemente Ordem e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

II – Faltas.

Faltou justificadamente o Senhor Presidente da Câmara.

III - Período de Antes da Ordem do Dia.

O Senhor Vereador António Mendes Pinto solicitou que lhe fosse facultado, por escrito, toda a informação que respeita à ligação que existe entre a Câmara Municipal de Vidigueira e o Senhor Estêvão Machado Pereira, se exerce alguma actividade nesta entidade e caso exerça, pretende saber quais são as suas funções, o seu honorário e cópia do contrato que firmou com a Câmara.

O Senhor Vereador José Pinto Janeiro referiu que a cada dia que passa, aumenta o número de famílias carenciadas no concelho, que se deslocam à Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira a pedir ajuda. A referida Instituição encontra-se no limite das suas possibilidades, atendendo ao grande investimento que está a ser feito com a construção da nova creche. Adiantou que as refeições estavam garantidas, mas que a higiene das casas e das roupas era completamente impossível a Santa Casa dar resposta. O Senhor Vereador sugeriu que a Câmara chegasse a um entendimento com algumas famílias carenciadas.

A Senhora Vereadora Helena D’Aguilar informou que tinha na sua posse um processo de uma dessas famílias e que iria ver como resolver a situação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador António Mendes Pinto solicitou que lhe fosse facultado todos os dados relativos ao nível de adesão, que a Manifestação do presente dia 29 tinha tido, por parte dos funcionários da Câmara Municipal de Vidigueira.

IV – Ordem do Dia.

1 - Apreciação e votação da acta da reunião anterior.

O Senhor Vice Presidente declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de quinze de Setembro de dois mil e dez, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Os Senhores Vereadores António Mendes Pinto e José Pinto Janeiro apresentaram algumas alterações que foram introduzidas na respectiva acta.

Seguidamente, a mesma foi aprovada, por unanimidade.

2 – Situação Financeira.

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 184 de 28/09/2010, que apresenta um total de disponibilidades de €331.583,81 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e um cêntimos) sendo €183.259,99 (cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) de Operações Orçamentais e €148.323,80 (cento e quarenta e oito mil trezentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 15/09/2010 até 29/09/2010.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4 - Apreciação e votação da proposta de revogação da deliberação de 6 de Janeiro de 2010 para cedência de terreno, através de um contrato de comodato, ao Grupo Motard de Vidigueira, na freguesia de Selmes com a área aproximada de 12,5 hectares para construção de uma pista de Motocross.

O Senhor Vice Presidente da Câmara informou que o Grupo Motard de Vidigueira tinha desistido da construção da Pista de Motocross.

O Senhor Vereador António Mendes Pinto propôs que o assunto fosse retirado da reunião e que posteriormente, viesse acompanhado de uma fundamentação escrita, do Grupo Motard, dando a conhecer o motivo que os levou a abdicar da pretensão de construção da Pista.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos para apreciação numa próxima reunião de Câmara.

5 - Apreciação e votação da proposta de alteração de spreads do Programa Fame.

Foi presente a proposta do Banco Espírito Santo, SA e da LISGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, SA de alteração de Spreads do Programa Fame, em que o novo spread passa a poder variar até um máximo de 2,5% e as novas comissões de garantia com as sociedades de garantia mútua passam a poder variar até um máximo de 2%.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.4).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar e ratificar, a proposta de alteração de spreads do Programa Fame, no âmbito do Protocolo Financeiro e de Cooperação celebrado em 29 de Maio de 2008.

6 - Regresso Feliz, Ld^a. apresenta candidatura ao PRIME.

Foi presente a candidatura da empresa de Regresso Feliz, Ld^a com sede em Selmes, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime – Programa de Incentivo às Micro-Empresas, para a sua empresa que desenvolve a actividade na área da restauração tradicional, tendo como objectivo fundamental, a confecção e serviço de refeições, sita na Rua da Praça, 21 em Selmes. O valor global é de vinte cinco mil euros para disponibilizar um fundo de maneiio para fazer face às despesas próprias do arranque da actividade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, assinado em 29 de Maio de 2008.

O Senhor Vereador José Pinto Janeiro uma vez mais solicitou que lhe fosse facultada a informação relativa aos processos do PRIME e do FAME, que mereceram, ou não, aceitação, por parte da Instituição Bancária.

7 - Imóvel degradado.

Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 24 de Setembro de 2010, sobre o imóvel degradado sito na Rua do Olival, nº.9 em Vidigueira, cujos proprietários não procederam em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 3 de Março de 2010.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc. 5).



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em conta que o prazo concedido aos proprietários para a execução dos trabalhos de demolição do edifício em referência já foi ultrapassado e nada tendo sido feito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do prédio e efectuar as obras necessárias a expensas dos proprietários.

8 - Obras Particulares.

Foi presente o requerimento n.º.497/DOUA/Proc.º. n.º.O/306/09 da **Agro-Pecuária Rosado & Filhos, Lda**, com sede na Azaruja, pretendendo nos termos do n.º.2 do artigo 4.º. do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, a construção de pavilhão agrícola no prédio rústico na Herdade do Poço Seco, art.º.19 secção F em Selmes.

O Senhor Vereador António Mendes Pinto perguntou se os pressupostos eram os mesmos tanto para a construção de casão como de pavilhão.

O Senhor Eng.º. Arnaldo Martinho respondeu que casão e pavilhão ficam ao mesmo nível.

O Senhor Vereador António Mendes Pinto referiu que perante a resposta que tinha sido dada pelo Senhor Eng.º. Arnaldo Martinho, que casão e pavilhão tinham o mesmo tipo de construção, não fazia sentido que as informações do Técnico relativas às duas situações fossem completamente diferentes.

O Senhor Eng.º. Arnaldo Martinho explicou que as informações sobre os processos de construção tinham a ver com o modo como estava apresentado o projecto. Num poderá a memória descritiva contemplar em pormenor o que irá ser construído e noutra processo poderá estar apenas descrito nas peças desenhadas.

O Senhor Vereador José Pinto Janeiro referiu que o assunto das fossas já tinha sido discutido no decorrer de uma reunião de Câmara e que tinha sido consensual que a construção de fossas absorventes seria abolida dos projectos. E, uma vez mais alertou para a fonte de poluição que são as construções das fossas absorventes.

O Senhor Vereador António Mendes Pinto disse que subscrevia as palavras do Senhor Vereador José Pinto Janeiro e baseando-se nos pressupostos relativo às fossas de poço absorvente, sugeriu que este tipo de construção fosse retirado do processo, e que fosse apresentado pela requerente novo processo com a indicação que seria substituído por outro tipo de fossa.

O Senhor Eng.º. Arnaldo Martinho informou que a requerente para poder fazer o licenciamento da fossa terá que apresentar o documento emitido pelo Ministério do Ambiente que aprova a sua construção.

O Senhor Vice – Presidente da Câmara afirmou que o processo de Agro-Pecuária Rosado & Filhos, não seria retirado da reunião, pelo que o colocou à votação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Os Senhores Vereadores António Mendes Pinto e José Pinto Janeiro declararam que a sua abstenção tinha a ver com o facto da questão da fossa de poço absorvente.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor da CDU e duas abstenções do PS, aprovar o projecto de construção de pavilhão agrícola, devendo a requerente apresentar no acto do licenciamento o documento correspondente à licença da fossa séptica com poço absorvente. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc. 6).

Foi presente o requerimento nº.424/DOUA/Procº. nº.O/165/2010 de **Pedro Jorge Rebelo Luís de Castro**, residente em Vila de Frades, pretendendo nos termos do nº.2 do artigo 4º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a construção de casão agrícola no prédio rústico 24A da freguesia de Vila de Frades.

O Senhor Vereador José Pinto Janeiro alertou para o facto desta construção se situar nas proximidades das Ruínas de S. Cucufate e perguntou se não irá colidir com o monumento. No que concerne à construção da fossa, perguntou o Senhor Vereador se a mesma não irá causar mau cheiro naquela zona.

O Senhor Engº. Arnaldo Martinho respondeu que só vendo o processo é que poderia responder quanto à questão da proximidade às Ruínas de S. Cucufate.

Os Senhores Vereadores António Mendes Pinto e José Pinto Janeiro declararam que a sua abstenção tinha a ver com o facto desta construção se situar junto às Ruínas de S. Cucufate.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor da CDU e duas abstenções do PS, aprovar o projecto de construção de casão agrícola, devendo o requerente apresentar no acto do licenciamento o documento correspondente à licença da fossa séptica. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc. 7).

Foi presente o requerimento nº.362/DOUA/Procº. nº.P/146/2010 de **José Inácio Mendes Martins**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do artigo 14º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, informação prévia para realização de obras de alteração no edifício sito na Rua Dr. Carlos César Sotto Mayor Figueira, 7 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, condicionado ao parecer do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, uma vez que na chaminé do edifício acima referido habitualmente nidificam um casal de cegonhas brancas e a construção proposta dista 2 metros do ninho. Mais foi deliberado que deverá o requerente cumprir os regulamentos em vigor.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc. 8).

9 - Obras Municipais.

“Construção das Bancadas e Balneários do Campo de Jogos de Vidigueira” – pedido de prorrogação.

Foi presente para apreciação e votação o pedido da empresa Sá Machado para prorrogação do prazo da empreitada “Construção das Bancadas e Balneários do Campo de Jogos de Vidigueira”.

Foi dada a palavra ao Sr. Eng.º Arnaldo Martinho para explicar o assunto. Começou por dizer que tinham surgido dúvidas com a cobertura das bancadas, dado que faltavam elementos importantes no projecto. Referiu a reunião realizada com a empresa que projectou a obra e o empreiteiro, em que tinha ficado determinado que o projectista tinha de entregar o desenho com o cálculo de sustentação da cobertura, para que o empreiteiro pudesse desenvolver todo o trabalho. Contudo até à presente data os elementos fundamentais ainda não tinham sido entregues, daí que o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão da obra se deve ao atraso do projectista, concluiu o Senhor Eng.º Arnaldo Martinho.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo da empreitada de 06/10/2010 para 19/11/2010.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.9).

V - Aditamento à Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

1 – Acordos de Colaboração.

Em cumprimento do Despacho nº.14460 (2ª. série) do Ministério da Educação, publicado no Diário da Republica nº.100 de 26 de Maio de 2008, fora presentes os seguintes Acordos de Colaboração:

- entre o **Município de Vidigueira e o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação**, que tem como finalidade dar execução ao Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico no que se refere ao **Ensino do Inglês** para os alunos do 1º., 2º., 3º., e 4º. anos da escola Básica Integrada com Jardim de Infância Frei António das Chagas de Vidigueira.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.10).

- entre o **Município de Vidigueira e o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação**, que tem como finalidade dar execução ao Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico no que se refere ao **Ensino da Música** para os alunos do 1º., 2º.,



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3º, e 4º. anos da escola Básica Integrada com Jardim de Infância Frei António das Chagas de Vidigueira.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.11).

- entre o **Município de Vidigueira e o Cube de Desportos Aquáticos de Vidigueira**, que tem como finalidade dar execução ao Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico no que se refere ao **Ensino da Actividade Física e Desportiva** para os alunos do 1º., 2º., 3º., e 4º. anos da escola Básica Integrada com Jardim de Infância Frei António das Chagas de Vidigueira.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.12).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Acordos de Colaboração.

VI - Intervenção ao Público.

Não houve público

VII - Aprovação das deliberações em minuta.

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

VIII - Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Vice - Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,